



SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 - CONTRATO Nº 023/2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - CONTRATO Nº 021/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - CONTRATO Nº 001/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - CONTRATO Nº 024/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - CONTRATO Nº 025/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CONTRATO Nº 026/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - CONTRATO Nº 022/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - CONTRATO Nº 019/2021.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 0024/2021.
- DECRETO Nº 2635 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL NOS DIAS 12, 13, 14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
- ERRATA DO ANEXO IX: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADES CREDENCIAMENTO Nº 0001/2021.



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor do profissional **ROMERITO RODRIGUES DUARTE**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Contratação de serviços em assessoria técnica administrativa nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação com: (SIMEC) - plano de ação articulada, (PCR) – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no (SIGPC) mensal dos programas: (alimentação escolar, transporte escolar, PDDE escola básico, novo mais educação e escola sustentável e SIOPE), para a Secretaria Municipal de Educação do município de João Dourado - Bahia.

Favorecido: ROMERITO RODRIGUES DUARTE.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO.
ATIVIDADE: 12.122.0020.2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ATIVIDADE: 12.782.0030.2027 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR.
ATIVIDADE: 12.368.0030.2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTES: 00, 01 E 04.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 05 de janeiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX 010/2021

Processo Administrativo nº. **PA 029IN/2021**, Contrato de nº. **023/2021**. Objeto: Contratação de serviços em assessoria técnica administrativa nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação com: (SIMEC) - plano de ação articulada, (PCR) – atualização de planos de cargos e salários, prestação de contas no (SIGPC) mensal dos programas: (alimentação escolar, transporte escolar, PDDE escola básico, novo mais educação e escola sustentável e SIOPE), para a Secretaria Municipal de Educação do município de João Dourado - Bahia, Contratado: **ROMERITO RODRIGUES DUARTE**. Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE:** 02.05.02 – FUNDO DE EDUCAÇÃO; **ATIVIDADE:** 2017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2027- DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR; 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; **ELEMENTO:** 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; **FONTES:** 00, 01 E 04. Data: 05/01/2021.

Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





Dispensa



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0011/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CELULAR, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 33.627.444/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0021/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CELULAR, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01/02.03.01/02.04.01/02.06.02 / ATIVIDADE: 2003/2008/2009/2055/ ELEMENTO DE DESPESA: 33903000/ FONTE: 00 / 02 / 14. CONTRATADO(A): C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 33.627.444/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 05/06/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0001/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL 5-500), EM TRÂNSITO ENTRE AS CIDADES DE IPIRÁ À FEIRA DE SANTANA, PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DA FORTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): LUCIANO DE SOUZA LEITE - EPP, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 24.129.013/0001-23, VALOR GLOBAL: R\$ 87.280,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL 5-500), EM TRÂNSITO ENTRE AS CIDADES DE IPIRÁ À FEIRA DE SANTANA, PARA ATENDIMENTO E ABASTECIMENTO DA FORTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01 / ATIVIDADE: 2003/2008/2023/2073/2152/2153/2017/2060/2066/2067/2027/2100/2031/2095/2019/2028/2050/ ELEMENTO DE DESPESA: 33903000/ FONTE: 00/01/02/04/14/15/16/19/28/29/42. CONTRATADO(A): LUCIANO DE SOUZA LEITE - EPP, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 24.129.013/0001-23, VALOR GLOBAL: R\$ 87.280,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 04/05/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0013/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): NEUZA SILVA SANTOS - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.051.814/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ 7.014,60 (sete mil quatorze reais e sessenta centavos) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01 / ATIVIDADE: 2008/2023/2073/2053/2028/2019/2055/2100/2102/2031/2095/2060/2017/2067/ ELEMENTO DE DESPESA: / FONTE: 00/02/14/29/28/01/04/19/15. CONTRATADO(A): NEUZA SILVA SANTOS - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 18.051.814/0001-10, VALOR GLOBAL: R\$ 7.014,60 (sete mil quatorze reais e sessenta centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 31/03/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0014/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P13) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): VMC CARDOSO E CIA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 14.782.702/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0025/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG (P13) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01 / ATIVIDADE: 2003/2008/2023/2073/2152/2153/2017/2060/2066/2067/2027/2100/2031/2095/2019/2028/2050/ ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00/ FONTE: 00/01/02/04/14/15/19/28/29. CONTRATADO(A): VMC CARDOSO E CIA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 14.782.702/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 14/01/2021 A 14/07/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0015/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL 5-500), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BA. CONFORME (ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): VMC CARDOSO E CIA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 14.782.702/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 702.750,00 (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta reais) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0026/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL 5-500), NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BA. CONFORME (ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01/02.05.01/02.06.01/02.07.01 / ATIVIDADE: 2003/2008/2023/2073/2152/2153/2017/2060/2066/2067/2027/2100/2031/2095/2019/2028/2050/ ELEMENTO DE DESPESA: 33903000/ FONTE: 00/01/02/04/14/15/16/19/28/29/42. CONTRATADO(A): VMC CARDOSO E CIA LTDA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 14.782.702/0001-89, VALOR GLOBAL: R\$ 702.750,00 (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 14/01/2021 A 14/05/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:

licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0012/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ÁREAS URBANAS DESTA MUNICÍPIO COM LINK DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE DE JOÃO DOURADO COM CICOM (CENTRO INTERLIGADO DE COMUNICAÇÃO) EM IRECÊ/BA. COM LOCAÇÃO DE 20 CÂMERAS IP E VMS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 093.246.624/0001-39, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0022/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ÁREAS URBANAS DESTA MUNICÍPIO COM LINK DE FIBRA ÓPTICA PARA INTERLIGAÇÃO DE CÂMERAS NA CIDADE DE JOÃO DOURADO COM CICOM (CENTRO INTERLIGADO DE COMUNICAÇÃO) EM IRECÊ/BA. COM LOCAÇÃO DE 20 CÂMERAS IP E VMS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 / ATIVIDADE: 2008/ ELEMENTO DE DESPESA: 33903900/ FONTE: 00. CONTRATADO(A): EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 093.246.624/0001-39, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 05/02/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 0009/2021 – OBJETO: INTERMEDIÇÃO, PELO PARCEIRO PRIVADO, NA CONDIÇÃO DE A GENTE DE INTERGRAÇÃO, DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO PARCEIRO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 551 DE 28/02/2019, OBSERVANDO NO QUE COUBER, A LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 E ALTERAÇÕES. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). CONTRATADO(A): INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/BA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 15.244.114/0001-54, VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2021 – OBJETO:INTERMEDIÇÃO, PELO PARCEIRO PRIVADO, NA CONDIÇÃO DE A GENTE DE INTERGRAÇÃO, DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, VISANDO POSSIBILITAR OPORTUNIDADES DE APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESTUDANTES QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO REGULAR EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR NAS DEPENDÊNCIAS DO PARCEIRO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 551 DE 28/02/2019, OBSERVANDO NO QUE COUBER, A LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 E ALTERAÇÕES. CONFORME (ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01 / ATIVIDADE: 2008/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039.00/ FONTE: 00. CONTRATADO(A): INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/BA, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 15.244.114/0001-54, VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 05/01/2021 A 31/12/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.



Contrato



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0024/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0026/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EDITH CARDOSO, Nº 87 NESTA CIDADE, COMPOSTO DE 11 CÔMODOS, SENDO 02 SALAS, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, 03 QUARTOS, 01 DEPÓSITO, 01 ÁREA E QUINTAL COM 249,75 M2, SENDO DESTA ÁREA CONSTRUÍDA 156,50 M2, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CUJA LOCAÇÃO SERÁ DESTINADA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) LAURA ARAÚJO DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 010/2021.

NOME DA CONTRATADA: ANA CLAUDIA ALMEIDA DOS SANTOS BARROS.

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL;

CPF/CNPJ: 004.599.205-37

VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.07.02

Projeto / Atividade: 2031 - 2102

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fontes: 0 e 29.

João Dourado/BA, 05 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 05 de janeiro de 2021

DIEGO CARDOSO DOURADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ N.º 13.891.510/0001-48

**ERRATA DO ANEXO IX: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADES
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2021**

ONDE SE LÊ:

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADES	MÉTRICA	QUANT./ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO DE PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
11	Médico Psiquiatra Ambulatório	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
12	Médico Psiquiatra CAPS	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
13	Médico Oftalmológico	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
14	Médico Ortopedista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
15	Médico Endocrinologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
16	Médico Ginecologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
17	Médico Ultrassonografista (USG SEM/DOPLLER)	UNIDADE	2750	R\$70,00	R\$17.500,00	R\$192.500,00
18	Médico Ultrassonografista (USG COM/DOPLLER)	UNIDADE	220	R\$140,00	R\$2.800,00	R\$30.800,00
19	Médico Pediatra	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
20	Médico Cardiologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00

LEIA-SE:

ITEM	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADES	MÉTRICA	QUANT./ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO DE PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
11	Médico Psiquiatra Ambulatório	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
12	Médico Psiquiatra CAPS	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
13	Médico Oftalmológico	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
14	Médico Ortopedista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
15	Médico Endocrinologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
16	Médico Ginecologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
17	Médico Ultrassonografista (USG SEM/DOPLLER)	UNIDADE	2750	R\$70,00	R\$17.500,00	R\$192.500,00
18	Médico Ultrassonografista (USG COM/DOPLLER)	UNIDADE	220	R\$140,00	R\$2.800,00	R\$30.800,00
19	Médico Pediatra	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
20	Médico Cardiologista	UNIDADE	825	R\$60,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00
21	Endoscopia Digestiva Alta	UNIDADE	330	R\$150,00	R\$4.500,00	R\$49.500,00

João dourado/BA, 03 de fevereiro de 2021.

Daniely Aragão Sousa
Presidente da CPL.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2635, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL NOS DIAS 12, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Declaração Estadual de Calamidade Pública em saúde em todo o território, na forma do Decreto nº 20.048, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o distanciamento social é medida eficaz para a redução do número de contágios e atraso na propagação do Novo Coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 20.193, de 26 de janeiro de 2021, que suspendeu os feriados relativos aos festejos no âmbito do Poder Executivo Estadual, a fim de evitar a disseminação da COVID-19 no Estado da Bahia;

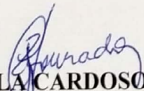
CONSIDERANDO que em razão da pandemia do Novo Coronavírus, causador da COVID-19, não ocorrerá o tradicional festejo de carnaval na data prevista em 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica mantido o expediente normal nas repartições públicas municipal nos dias 12, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Rua Dr. Mário Dourado, nº. 16, 1º andar, Centro, João Dourado-BA - CEP: 44.920-000
e-mail: procuradoria@joaodourado.ba.gov.br